

PORTARIA Nº 3333/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 16 a 20/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Neves Ribeiro; CPF: 605.174.412-68; Valor: R\$ 1.186,92; CB PM Marcos Bruno Muniz de Sousa; CPF: 732.262.382-72; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Eder Sousa Botelho; CPF: 766.807.202-06; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Jhony Denys Soeiro Gomes; CPF: 003.814.152-36; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3334/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 13/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Roberto Silva Quaresma; CPF: 379.438.802-00; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM João Marcos Pereira de Matos; CPF: 448.301.902-30; Valor: R\$ 1.186,92; CB PM Rodrigo Barrozo da Silva; CPF: 862.274.912-68; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Francinilio do Carmo dos Prazeres Cardoso; CPF: 889.715.542-15; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Evandro Coelho Costa; CPF: 535.693.692-34; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Emerson André Souza da Silva; CPF: 002.362.882-02; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Antonio Sergio da Silva Pinheiro; CPF: 010.504.572-18; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Albino Thomaz Silva de Souza; CPF: 009.061.502-64; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3335/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 04 a 08/12/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Odair Leão Machado; CPF: 489.486.592-00; Valor: R\$ 1.128,88; SGT PM Nelson Pimentel Teixeira; CPF: 364.119.222-68; Valor: R\$ 1.055,04; CB PM Joel Sales Moraes Junior; CPF: 529.275.982-15; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Vinicius Aurélio Rosa de Souza; CPF: 927.399.892-53; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Robson Luchard Pina da Silva; CPF: 449.239.532-68; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Alexandre Chaves Lobo; CPF: 025.423.252-35; Valor: R\$ 1.012,80; SD PM Matheus Silva Melo; CPF: 011.930.672-78; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3336/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 16 a 20/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Ricardo das Chagas Nascimento Dias; CPF: 449.733.652-20; Valor: R\$ 1.186,92; CB PM Leonardo Felipe Nascimento Costa; CPF: 001.545.292-14; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Suelen Pinheiro Nepomuceno de Souza; CPF: 866.025.512-72; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Renato de Oliveira Araújo; CPF: 933.385.892-04; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3338/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: IPIXUNA DO PARÁ-PA; Período: 16 a 20/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM André Henrique Costa Marques; CPF: 440.056.362-68; Valor: R\$ 1.424,34; CAP PM José Rogério da Silva Holanda; CPF: 921.514.182-00; Valor: R\$ 1.305,63; TEN PM Marcos Veríssimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 1.269,99; SGT PM Reginaldo Sergio Vieira Rodrigues; CPF: 380.979.582-87; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Lucinaldo da Silva Castro; CPF: 410.064.022-68; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Afonso José Santos de Oliveira; CPF: 329.476.152-04; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Emerson Ricardo Alves da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Herlon Elvio Oliveira da Rocha; CPF: 489.527.702-00; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Marco Antonio da Costa Fernandes; CPF: 610.937.852-68; Valor: R\$ 1.186,92; CB PM Elan Fernandes de Freitas Cardoso; CPF: 947.990.592-20; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Thiago Augusto Sousa Bezerra; CPF: 713.627.202-59; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Leonilson Valentim Costa dos Santos; CPF: 881.625.672-91; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Izaelson de Matos da Silva; CPF: 510.721.062-72; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM David D Saullo Ferreira do Nascimento; CPF: 508.452.922-34; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Paulo Vitor de Assunção Lima; CPF: 848.720.982-34; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Marcelo Cristian da Conceição Matias; CPF: 002.492.592-65; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Antônio Neto de Souza Gimenes; CPF: 036.220.922-70; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Maicon Vinicius Gomes Teles; CPF: 030.005.872-17; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Luccas Alencar Queiroz Guimarães; CPF: 028.763.502-38; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Nilda Alves Ferreira; CPF: 879.895.492-04; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Eliel Farias Evangelista Junior; CPF: 031.483.442-78; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Silas Melo dos Santos; CPF: 023.408.382-40; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Erick Vaz Rabelo; CPF: 008.866.282-96; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Ricardo Pinon dos Santos; CPF: 876.965.922-20; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Rafael Furtado Gaia; CPF: 008.005.252-56; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Jair Chagas dos Santos; CPF: 004.828.252-94; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Fabricio Souza de Oliveira; CPF: 937.922.042-15; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Brenda Leticia Costa Pinheiro; CPF: 020.667.452-00; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3339/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 09 a 13/12/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Cássio Rogerio Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$ 1.305,63; TEN PM Frederico Silva das Mercês; CPF: 018.577.792-90; Valor: R\$ 1.269,99; SGT PM José Antonio Santana Vital; CPF: 296.214.962-68; Valor: R\$ 1.186,92; SGT PM Edinaldo Felipe Cascaes; CPF: 410.497.722-53; Valor: R\$ 1.186,92; CB PM Wagner Luiz Maia Mesquita; CPF: 424.085.632-91; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Rubens Alessandro Azevedo de Souza; CPF: 760.040.742-68; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Susanne Oliveira Uribe; CPF: 703.039.592-15; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Alexandre Costa dos Santos; CPF: 835.761.502-34; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Rafael Siqueira dos Santos; CPF: 811.844.502-00; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Rodrigo Alves Ferreira; CPF: 984.474.402-49; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Moisés Cunha Corrêa; CPF: 593.727.532-20; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM Daniel Brito Baia; CPF: 776.264.192-00; Valor: R\$ 1.139,40; CB PM João Paulo de Castro Valente; CPF: 000.492.942-02; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Maycon David Trindade de Figueiredo; CPF: 926.104.042-04; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Darlan Elias Estevam Gonçalves; CPF: 004.256.282-13; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Jerfeson Helenson Reis Ferreira; CPF: 025.433.752-01; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Roque Barbosa Gonçalves; CPF: 862.236.232-91; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Edimar Monteiro Ferreira; CPF: 963.698.502-25; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Emanuel Alexandre Monteiro Junior; CPF: 023.196.252-59; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Camila Adriane Alves Vilarinho da Silva; CPF: 012.730.702-83; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Thiago dos Santos Pinheiro de Melo; CPF: 022.134.932-43; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Rafael Augusto Figueiredo dos Santos; CPF: 020.706.302-85; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Sávio de Meireles Magno; CPF: 024.551.762-66; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Leandro Junior Pinto Santos; CPF: 000.581.892-38; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Felipe Lauro Bernardes; CPF: 004.988.112-47; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Antonio Sousa Sodre; CPF: 531.611.902-97; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Ivan Matos de Franca; CPF: 963.697.282-68; Valor: R\$ 1.139,40; SD PM Jonny Rodrigo Silva da Silva; CPF: 014.623.942-30; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3341/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 04 a 06/12/2019; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Maurício Rego; CPF: 372.256.851-04; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Michel Neves Gonçalves; CPF: 695.442.982-15; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Marcelo Oliveira Cardoso; CPF: 236.619.412-91; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; CPF: 513.878.672-53; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Weliton José dos Santos; CPF: 398.397.372-87; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Luiz Renato Souza dos Reis; CPF: 479.857.122-91; Valor: R\$ 527,52; SGT PM Neil Correa dos Reis; CPF: 569.712.652-20; Valor: R\$ 527,52; CB PM Josue Cleiton Barroso de Sousa; CPF: 849.961.702-63; Valor: R\$ 506,40; CB PM Diego dos Santos Lopes; CPF: 935.440.222-49; Valor: R\$ 506,40. CB PM Sérgio Guilherme de Campos Corrêa Junior; CPF: 808.856.322-49; Valor: R\$ 506,40. CB PM Salomão dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592-20; Valor: R\$ 506,40. CB PM Margal Monteiro de Azevedo; CPF: 841.788.172-72; Valor: R\$ 506,40. CB PM Rodrigo das Lima; CPF: 889.148.442-34; Valor: R\$ 506,40. CB PM João Vitor Silva Santos; CPF: 701.716.452-00; Valor: R\$ 506,40. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152-04; Valor: R\$ 506,40. SD PM Renato do Carmo Miranda; CPF: 013.893.712-55; Valor: R\$ 506,40; SD PM Gabriel Natividade Trindade; CPF: 037.511.312-64; Valor: R\$ 506,40. SD PM Évellyn Sandy Carneiro dos Santos; CPF: 010.555.292-50; Valor: R\$ 506,40. SD PM Alvaro Fernandes da Silva Neto; CPF: 019.754.922-50; Valor: R\$ 506,40. SD PM Renan Madson Jesus do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$ 506,40. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; Valor: R\$ 506,40. SD PM Cristiano Araujo Machado; CPF: 950.592.962-53; Valor: R\$ 506,40. SD PM Flávio Picanço Lima; CPF: 020.771.152-62; Valor: R\$ 506,40; SD PM João Batista Palheta Viana Neto; CPF: 796.264.832-53; Valor: R\$ 506,40; SD PM Marcos Bruno dos Santos Monteiro; CPF: 940.201.912-04; Valor: R\$ 506,40; SD PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 980.981.522-00; Valor: R\$ 506,40; SD PM Felipe Lauro Bernardes; CPF: 004.988.112-47; Valor: R\$ 506,40; SD PM Djalma Lima Miranda; CPF: 842.897.082-34; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 3342/19/DI/DF-

Objetivo: Reforço de Policiamento (Reintegração de Posse); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 04 a 08/12/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM André Henrique Costa Marques; CPF: 440.056.362-68; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Cássio Rogerio Dantas Garcia; CPF: 929.102.112-15; Valor: R\$ 1.160,56. TEN PM Marcos Veríssimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 1.128,88. TEN PM Frederico Silva das Mercês; CPF: 018.577.792-90; Valor: R\$ 1.128,88. SUB TEN PM Marcelo Jefferson Silva da Silva; CPF: 333.046.292-20; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Lucinaldo da Silva Castro; CPF: 410.064.022-68; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Luiz Sergio Feio Martins; CPF: 328.194.982-72; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM João Fontes Cunha; CPF: 575.470.842-49; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Emerson Ricardo Alves da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 1.055,04. SGT PM Elcias Nazaré Rocha; CPF: